

ATA Nº 5



**INSTALAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO
JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO**

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, Cláudio Palmeirão Abreu da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do número um, do artigo décimo quarto da Lei 75//2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro na conjugação com o número um do artigo septuagésimo nono da Lei 169/99 de dezoito de setembro republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, se procedeu à instalação de um novo membro, por renúncia de mandato de Maria Teresa Alves Mainha. -----

----- **Tito Emílio Maia Reisinho**, nascido a três de junho de mil novecentos e sessenta, no estado civil de solteiro, com a profissão de Ferroviário, residente na Rua Dom Afonso Henriques, número cinquenta, primeiro esquerdo, com o número de contribuinte 128 361 522, portador do cartão de cidadão número 06599802 2ZZ5, válido até vinte de abril de dois mil e dezassete, eleito para este órgão autárquico por sufrágio direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze. ---

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes, assistente técnica, que a lavrei. -----



